



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5172

DE 16 DE JULHO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 2.541.832.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SEPLAN-Entidades Supervisionadas, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SEAGRI-Entidades Supervisionadas, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.541.832.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões e oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

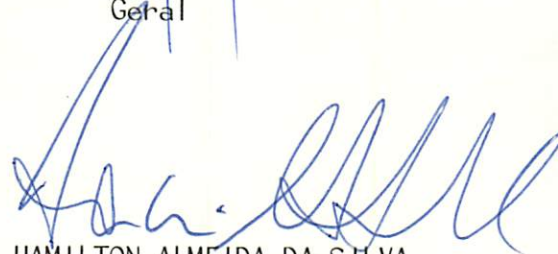
.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16
de julho de 1991, 103º da República.


OSVALDO PIANA FILHO
Governador


HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5172		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
03.01.02.07.021.2.063	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	1.013.000.000,00	
		3113.00	00	28.051.000,00	
		3251.00	00	33.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENA ÇÃO GERAL</u>				
13.01.03.07.021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTA DO	3111.00	00	10.000.000,00	
13.01.03.07.021.2.163	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3120.00	00	50.000.000,00	
		3132.00	00	50.000.000,00	
13.01.15.81.487.2.221	ATIVIDADES DAS UNIDADES FILANTROPICAS	3231.00	00	10.000.000,00	
13.01.03.07.031.1.240	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS COMU NIDADES.	4331.00	00	200.000.000,00	
	<u>SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>				
13.10.07.40.183.1.226	PARTICIPAÇÃO, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI CO SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-FUNDES	4313.00	00	220.581.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>				
15.01.03.07.021.2.013	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRA ÇÃO.	3120.00	00	280.000.000,00	
		3132.00	00	290.000.000,00	
		4120.00	00	14.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.13.07.021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3132.00	00	20.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTA DO	3111.00	00	30.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5172		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
18.01.03.07.021.2.194	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM</u> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	8.000.000,00 300.000,00 20.000.000,00	
19.10.04.13.067.2.281	<u>SEAGRI-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DE RONDÔNIA-ITERON	3211.00	00	20.000.000,00	
19.10.09.53.035.1.230	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR.	4260.00	00	19.000.000,00	
23.01.06.30.021.2.035	<u>POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA</u> ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL	3120.00 3132.00	00 00	15.600.000,00 118.000.000,00	
25.01.02.04.014.2.041	<u>MINISTÉRIO PÚBLICO</u> DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	6.000.000,00 300.000,00 5.000.000,00	
25.01.02.04.021.2.042	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00	00	3.000.000,00	
25.01.02.04.021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3251.00	00 00	210.000.000,00 20.000.000,00	
				2.541.832.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5172		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
27.02.03.08.042.1.239	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> <u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA</u> <u>DE PLANEJAMENTO</u> PROGRAMA DE APOIO AS AUTARQUIAS	3211.00 3212.00	00 00	400.000.000,00 200.000.000,00
30.01.99.99.999.9.999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00	00	20.000.000,00
				2.541.832.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5172		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
13.01.07.39.183.1.001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL IMPLANTAÇÃO DA INTRA-ESTRUTURA DE RONDÔNIA	4110.00	00	10.000.000,00	
13.01.13.76.448.1.216	PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO RURAL	4110.00	00	50.000.000,00	
13.10.16.88.531.1.237	SEPLAN-ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- <u>DER.</u>	4311.00	00	459.332.000,00	
19.01.04.15.088.1.189	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO. DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3120.00 3132.00	00 00	4.000.000,00 6.000.000,00	
19.01.04.16.096.2.275	ABASTECIMENTO POPULAR E COMERCIALIZAÇÃO SEOP-ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4230.00	00	30.000.000,00	
20.10.09.51.035.1.233	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO ESTADO NO CAPITAL DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA CERON	4140.00	00	500.000.000,00	
20.10.13.76.035.1.235	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.	4260.00	00	500.000.000,00	
27.01.07.40.181.2.109	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS	4323.00	00	200.000.000,00	
27.01.15.84.492.2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	3280.00	00	162.500.000,00	